


PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA		REQUERIMENTO
SECRETARIA RECEITA MUNICIPAL		Nº DO PROTOCOLO
Exm Senhor PREFEITO		
NOME (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)		
Carlos Luis Araujo Cunha		
ENDEREÇO: Rua Dr João Cariri, 405 - Cruzeiro - Campina Grande - PB. 58415-500.		
TELEFONE: (83) 98719-8323		
E-MAIL: Karlaok72@gmail.com		
EST. CIVIL	NATURALIDADE	PROFISSÃO
	Campina Grande	Agente Público
Nº IDENTIDADE		Nº CNPJ OU CPF
1632599 SSP-PB		927.933.984-20
Nº INSCRIÇÃO	ATIVIDADE	
REQUER de V. Ex que se digne conceder-lhe		
<p>REQUIS DO IPTU DE 2021 JÁ ESTÁ QUITADO, MAS COMO DEBITO EXISTENTE NA PREFEITURA DA CIDADE, A QUITAÇÃO SE DE NA COMPRA E NA FATURACÃO DE TRATAMENTO DE PROPRIEDADE PÚBLICA, COMO CONSTA O COMPROVANTE EM ANEXO:</p> <p>DODE JÁ AGRADEÇO</p> <p>Atenciosamente Carlos Luis!</p>		
DATA	ASSINATURA DE REQUERIMENTO	
13/10/2023		

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º 1º NOME E SOBRENOME: **CARLOS LUIS ARAUJO CUNHA** 1ª HABILITAÇÃO: **03/09/1998**

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO: **22/09/1973 CAMPINA GRANDE/PB**

4a DATA EMISSÃO: **21/09/2022** 4b VALIDADE: **20/09/2032** AOC: **D**

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **1632599 SSP PB**

4d CPF: **927.933.984-20** 5 1º REGISTRO: **00382468418** 6 CAT. HAB: **AD**

NACIONALIDADE: **BRASILEIRO**

FILIAÇÃO: **NILTON BATISTA CUNHA**
MARIA LUCIA DE ARAUJO

7 ASSINATURA DO PORTADOR: *Carlos Luis Araujo Cunha*

8

ACC	09	10	11	12	D	09	10	11	12
A			20/09/2032		D1			20/09/2032	
A1					BE				
B			20/09/2032		CE				
B1					C1E				
C			20/09/2032		DE				
C1					D1E				

12 OBSERVAÇÕES:
 A:

LOCAL: **JOAO PESSOA, PB**

ASSINATURA DO EMISSOR:
88883485434
PB045905916

PARAÍBA

VALIDADE EM FORÇA TERRITÓRIO NACIONAL: **2469486232**

VALIDADE EM FORÇA TERRITÓRIO LOCAL: **2469486232**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO CUNHA DOS SANTOS

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA

L-60
Fls. 77/78
1º Traslado

Iraci Cunha dos Santos
Tabelião

Sabam quantos este público instrumento de Escritura de compra e Venda bastante virem que aos seis (06) dias do mês de fevereiro (02) do ano dois mil e vinte (06-02-2021), neste Cartório de Fagundes, distrito de Lucena, Estado da Paraíba, República Federativa do Brasil, em meu cartório, perante mim Tabelião, compareceram, como ODI ENTORGANTES VENDEDORES: **ITALO LEITE DA SILVA**, brasileiro, maior e capaz, professor, inscrito sob CPF de nº 000.752.124-50, portador da carteira de identidade de nº 2.213.224-880/PP, data de nascimento 26/05/1978, natural de Campina Grande-PB, filho de Severino João da Silva e Maurício Leite da Silva, casado sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens, em data de 10/08/2010, na vigência da Lei Federal nº 8.245/77, conforme Cartório de Casamento expedida pelo 2º Cartório de Registro Civil de Pessoa naturais de Campina Grande-PB, Matrícula nº 0000540158-2010-2, anexa nº 05/0057009-05, com a senhora **PATRICIA MARTINS ANDRADE**, após o casamento passou chamasse e **PATRICIA MARTINS LEITE**, brasileira, maior e capaz, corretora de imóveis, portadora da carteira de identidade de nº 2.098.819-550/PP, inscrita sob CPF de nº 053.187.153-14, natural de Campina Grande-PB, data de nascimento 10/07/1981, filha de Paulo Roberto Martins Andrade e Maria de Nazaré Martins Andrade, residentes e domiciliados na Rua Maria dos Anjos de Oliveira, 71, Malvinas, Campina Grande - PB, CEP nº 57.067-543, representados neste ato pela sua bastante procuradora **MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA**, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade de nº 2.760.500-550/PP, inscrita sob CPF de nº 029.1-2.173.78, Natural de Campina Grande-PB, nascida em 09/04/1978, filha de Manoel Torres dos Santos e Romilda Torres dos Santos, residente e domiciliada na Rua Manoel Carlos de Oliveira, nº 641, bairro Malvinas, em Campina Grande-PB, Cartório procurador Iraci Cunha dos Santos do cartório da 7ª ordem de notas de Campina Grande-PB, As folhas 102, livro 273, sob nº 11.001-2021, as quais neste cartório, foi outorgado como OBTORGADOS COMPRADORES: **CARLOS LUIS ARAÚJO CUNHA**, brasileiro, maior e capaz, funcionário público, inscrito sob CPF de nº 925.933.961-20, portador da carteira de identidade de nº 1.632.509-850/PP, natural de Campina Grande-PB, data de nascimento 22/09/1973, filho Nilson Batista Cunha e Maria Luíza de Araújo, casado sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens, em data de 17/01/2002, na vigência da Lei Federal nº 8.245/77, conforme Cartório de Casamento expedida pelo 2º Cartório de Registro Civil de Pessoa naturais de Campina Grande-PB, As folhas 273, livro 1057, sob nº de ordem 820867, com a senhora **ÍSONIA MARIA DE SOUSA**, brasileira, maior e capaz, chefona, portadora da carteira de identidade de nº 2.177.332, inscrita sob CPF de nº 010.620.174-90, natural de Coremas-PB, data de nascimento 03/01/1969, filha de José Pedro de Sousa e poeta Maria da Conceição, residentes e domiciliados na Rua João Lara 405, Lajeado em Campina Grande-PB, CEP nº 57.415-800. Os presentes foram reconhecidos, em sua identidade e capacidade, como os próprios de que trata, em conformidade com o inciso II do § 1º do artigo 218, da Lei nº 406/2002, e o artigo 1º da Lei, face as declarações e identificações a nota apresentadas, em seis originais, do que dou fé, feitas, pelos contratantes, em tor divi, em idioma nacional, de forma inequívoca perante mim Tabelião que esta subscreve, através dos documentos apresentados e acima mencionados, os quais foram fornecidos pelos atos (rasi outorgantes) que respondem civil e criminalmente por quaisquer eventualidade (s)



que não onera a ocorrência, bem como que por isto é absolutamente livre e desembaraçada de quaisquer ônus reais, dívida, hipotecas legais, judiciais ou convençionais, taxas ou impostos em atraso, ou outras ações reais ou pessoais reipersecutorias, relativas ao imóvel. E, assim, pelo Outorgante Vendedor, que foi dado que é legítima proprietária, possuidora do imóvel descrito, e que VENDEDOR, mesmo que não se outorgou a escritura de compra e venda, V.M. (01) IMÓVEL, desentortado e caracterizado como forma abstrato: lote de terreno sob nº 03, situado na Rua: Projetado em Ponta de Lucena nesta cidade de Lucena-PB, Medindo 7m61 de frente com a Rua Projetada; 6m 00 de fundos com uma residência; 20m92 de comprimento do lado direito com o lote 02; 24m 00 de comprimento do lado esquerdo com uma residência formando uma área de 155,01mts2. Formando uma área de 155m01. Devidamente matriculado no Cartório Serviço Notarial e Registral de Lucena Comarca de Cabedelo-PB, Estado da Paraíba, as folhas 57v. do Livro 24, sob nº de ordem da Matrícula 8095, em data 02 de março de 2018, e certidão negativa de ônus, datada de 05/02/2021, arquivada neste Cartório, Cadastrado na Prefeitura Municipal de Lucena, Estado da Paraíba, no IPTU - Imposto Predial Territorial Urbano, municipal sob o número 03.201.0028.000.03, cuja certidão negativa de débito do IPTU, fica arquivada em meu Serviço Notarial. Sendo que o referido imóvel foi vendido pelo preço previamente acordado de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), conforme Recibo de Compra e Venda firmado entre as partes em data de 02/02/2021, pago à vista, através de transferência bancária, e assim, satisfeitos de toda a transação da venda, dai não se outorgando plena casa, para o imóvel quitação, para não mais do(s) mesmo(s) reclamarem com fundamento nesta transação, e lhe cedente(s) e transacionado(s) todo domínio, direito, ação e posse que tinham sobre o(s) aludido(s) imóvel(is), havendo-o desde já por empossado no mesmo, por força deste instrumento e da cláusula *constante*, obrigando-se, por si, herdeiros e sucessores, a fazer esta venda sempre boa, firme e válida a todo tempo, e a resguardar o adquirente dos riscos da evicção de direito. Pelo(s) outorgante(s) ainda foi dito estarem(is) cientes(is) de qualquer contribuição ao Instituto Nacional de Seguro Social, nos termos da legislação vigente. Pelo(s) outorgado(s) foi dito que aceita esta Escritura em todos os seus expressos termos e declara, Certifico, e seguinte: 1. Que sobre o presente ato foi emitida DDI 2, que foi recolhido o seguinte Imposto **ITBI Guia de informação nº 00007777**, pago a Prefeitura Municipal de Lucena, Estado da Paraíba, no valor de R\$ 675,999 (seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos), alíquota de 3,0% (três por cento), sobre o valor fiscal no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) acrescido de preço público, recolhido em 02/11/2021, referente ao imóvel registrado no Cartório Serviço Notarial e Registral de Lucena Comarca de Cabedelo, Estado da Paraíba, sob matrícula 8095. 2. A OUVAR(S) OUVORGANHE(S) declararam os Outorgantes Vendedores, sob responsabilidade civil e penal, que não está incluído na condição de pessoas politicamente expostas. OUVAR(S) OUVORGADO(A)S(S) declarou Declara sob responsabilidade civil e penal, que não está incluído na condição de pessoas politicamente expostas, e ainda declara expressamente que são dispensadas a apresentação da certidão relativa a tributos sobre o imóvel ora transacionado, respondendo pelo pagamento dos débitos existentes, conforme determina o Decreto nº 93.240 de 09 de setembro de 1986, no seu Art. 1º, V § 2º; examinando este Serviço Notarial e Registral, e seus titulares de qualquer responsabilidade civil ou criminal. Assim o disseram e dou fé; 3. que ficam arquivadas nesta serventeia cópias dos documentos apresentados e exigidos por lei; 5. que foram dispensadas a presença de testemunhas, conforme Provimento da Corregedoria Geral do Judiciário do Estado da Paraíba; 6. que foram apresentadas, nestes seguintes **CERTIDÃO(ÕES)** 6.1. Ats(i) partes(i) declararam expressamente sob as penas da lei que, foram justificadas pelo Tabelião da possibilidade da obtenção prévia da Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT), nos termos do art. 642-A da CLT, com a redação dada pela Lei nº 12.440/2011, conforme Recomendação nº 03 do CNI e Ofício Circular OUVENCO nº 020/2012, dispensando a apresentação da mesma, eximindo este Serviço Notarial, e seus titulares de qualquer responsabilidade civil ou criminal; 6.2 - Certidão de OUVENREMS, foi apresentada a certidão de registro de imóveis e de ônus reais, datada de 05 de fevereiro de 2021, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, expedida pelo Serviço Notarial e Registral de Lucena, da Comarca de Cabedelo-PB, na qual consta a INEXISTÊNCIA de ônus reais e de ações reais e pessoais reipersecutorias gravando o imóvel objeto deste negócio jurídico, de propriedade do outorgante vendedor, a qual fica arquivada nestas Notas; 6.3 - Certidão Negativa de Débito Municipal sob nº 004694, foram realizadas buscas na presente data junto a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, não sendo encontrado qualquer anotação de Indisponibilidade de Bens em nome do Outorgante Vendedor, que impeçam a validade deste ato, de acordo com o

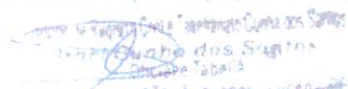




 Tabela
 Rua João José 174 - Figueiras - Lucena-PB
 Fones: (83) 3293-1286 / 96884-1277

Nº 241089



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAL FEDERAL
 e Dívida da União
 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

[Handwritten signature]


SERV. REG. REGIST. DE LUCENA Tab. Patrícia
 R. Américo Falcão, 931, Centro - CEP: 88312-920 Fone: (47) 3631-4300
REGISTRO DE IMÓVEIS 2022-000041
 Apresentado e protocolado no Livro 1 nº 4
 nº 9294 e registrado no Livro 2 na Matrícula
 0095 sob nº R - 003, Lucena - PB, 10/01/2022
 VAL: R\$220,00 IPI: R\$43,13 IPTU: R\$02,37 ISS: R\$0,00
SELO DIGITAL: AFB30714-WOME
 Centro de Autenticação de Webpse/ceadigital.tjpb.jus.br

PATRICIA CAVICCHIO NETTO - TABELIA

PATRICIA CAVICCHIO NETTO
 Tabela e Tabelas de Lucena PB
 CPF: 171.951.478-40

E-MAIL: R001413@TJPB.JUS.BR PATRICIA CAVICCHIO NETTO - TABELIA
 contato: patricia-netto@hotmail.com



Tribunal de Justiça da Paraíba

GUIA DE EMOLUMENTOS

Para consultar os detalhes da guia use o código QR ao lado ou acesse o link abaixo



<https://pje.trf4.jus.br/sgce/ajury/consultar-guia?numeroOficio=0020190243>

Voto:
002019024

Exatidão:
Serviço Notarial e Registral 001 - Juízo PB

Exatidão Emissora:
Cartório de Registro Civil/Camila Dos Santos

Outorgante:
DIAL O LHE DA SILVA E SILVA ENDOSA

Outorgado:
CARLOS LUIS ARAUJO COSTA E S/A ESPOSA

Natureza:
COMPRÁ E VENDA

Observação:
LOTE DE TERRENDOSUBNº01 SÍTIO ADONARUA PROJELADAXEMPOCOY DE LUCCINA S/Nº S/CIDADE DE LUCCINA-PB

Anexo:

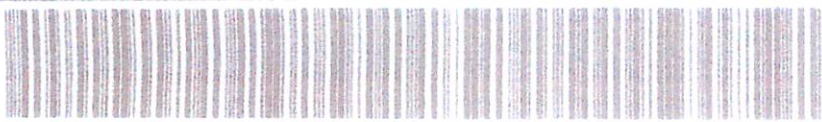
- Relatório simples: R\$ 774,96

Detalhamento de Valores:

- Emolumentos: 0,00 R\$ 0,00
- FEPF - Fundo Especial do Poder Judiciário: R\$ 42,34
- MP - Ministério Público: R\$ 1,86
- IARPEM: R\$ 02,07
- Substituição: R\$ 337,32
- Taxa Bancária: R\$ 4,69
- Taxa: R\$ 341,81

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 03335.942003 20309.243176 2 88410000034181		
Código: DPB - SARE		Origem do pagamento: 001 - Juízo PB		Exatidão: 001	Número de guia: 1435947
Número do documento: 0020190243		Código de barras: 0333594200320309243176288410000034181	Data de emissão: 14/12/2021		Valor do documento: R\$ 341,81
Código de barras: R\$ 0,00		Código de barras: R\$ 0,00	Código de barras: R\$ 0,00		Valor do documento: R\$ 341,81
Nome: CARLOS LUIS ARAUJO COSTA, CPF: 927.933.984-26					
Observação: Taxa Bancária: R\$ 4,69 Data emissão em: 14/12/2021 14:50 por: Itaci Camila Dos Santos					

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 03335.942003 20309.243176 2 88410000034181		
Local de pagamento: Pagável em qualquer Banco até o vencimento					Vencimento: 21/12/2021
Código: DPB - SARE					Aplicação: 001 - Juízo PB
Data de Emissão: 14/12/2021		Número do documento: 0020190243		Exatidão: 001	Número de guia: 1435947
Código de barras: R\$ 0,00		Código de barras: R\$ 0,00		Valor do documento: R\$ 341,81	
Observação: Taxa Bancária: R\$ 4,69					<input type="checkbox"/> Despesa com Imposto: R\$ 0,00 <input type="checkbox"/> Outros emolumentos: R\$ 0,00 <input type="checkbox"/> Custo Mensal: R\$ 0,00 <input type="checkbox"/> Outros emolumentos: R\$ 0,00 <input type="checkbox"/> Valor do Documento: R\$ 341,81
Nome: CARLOS LUIS ARAUJO COSTA, CPF: 927.933.984-26					



Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



FICHA DO IMÓVEL

Inscrição Imobiliária:	1.0003.201.04.0025.0003.1	Sequencial:	1045821.2
Inscrição Anterior:	03201002500003 - 45821	Natureza:	PREDIAL
Endereço:	RUA JARISON FRANCISCO DA SILVA, S/N Lot ESPOLIO JOAO CEZAR CRUZ Quadra UNICA-A - PONTA DE LUCENA - Lucena/PB - Cep: 58315-000		
Proprietário:	CARLOS LUIS ARAUJO CUNHA		
CPF/CNPJ:	927.933.984-20	E-mail:	
End. Correspondência:	RUA , S/N - BRASIL		
Testada Principal:	7,00	Profundidade Principal:	25,00
Área Cons Unidade:	100,00	Área Total Cons:	100,00
		Área do Terreno:	150,00
		Testada Fictícia:	5,83
Água:	SIM	Rede de Esgoto:	NÃO
Pavimentação:	NAO	Galerias Pluviais:	NÃO
Rede Elétrica:	SIM	Iluminação Pública:	SIM
Coleta Lixo:	COLETA ALTERNADA	Emplacamento:	NÃO
		Limpeza Urbana:	SIM
		Guias/Sarjetas:	NÃO
		Rede de Telefone:	NÃO
		Arborização:	NÃO
Habite-se:		Ano Construção:	
		Núm Pavimentos:	
Situação Quadra:	FRENTE - 1	Topografia:	PLANO - 1
Pedologia:	ARENOSO - 1	Limitação:	NÃO MURADO
		Patrimônio Terreno:	PRÓPRIO
		Calçada:	NÃO
Utilização (Uso Solo):	TERRITORIAL	Tipo Imóvel (Espécie):	CASA
Estado Conservação:	REGULAR - 1	Estrutura (Elevação):	ALVENARIA
Cobertura:	TELHA BARRO	Patrimônio Edificação:	PARTICULAR
Encravado:	NÃO	Posicionamento:	1
Coleta Seletiva:	NÃO	Produz Lixo Orgânico:	NÃO
		Padrão Construtivo:	ALTO
		Piso (Característica):	TACO
		Instalação Sanitária:	SEM INSTALAÇÕES
IPTU:	NORMAL	Taxas:	NORMAL
		Porte:	
Processo Cadastro:		Data Cadastro:	27/07/2009
Proc Ult Alter:		Data Ult Alt:	
Situação Atual:		Data Ult Lanç:	24/03/2022
V Venal Terreno:	3.480,40	V Venal Edificação:	0,00
V0 (M² Terreno):	0,00 (0,00)	VU (M² Construção):	0,00 (0,00)
		Insc Mercantil:	
		Fração Ideal:	1
		Aliq IPTU:	1,50
		V Venal Atual:	3.480,40
		IPTU Sem Desconto:	52,21

MUNICIPAL DE LUCENA		03-SEQUENCIAL 1.045821.2	04-INSCRIÇÃO 1.0003.201.04.0025.0003.1
05-COMPETÊNCIA 2021		06-PARCELA/PROCESSO 121-3	
07-TIPO DE DOCUMENTO Dívida Ativa - IPTU/TCR		08-VENCIMENTO 31/10/2022	
09-CONTRIBUINTE CARLOS LUIS ARAUJO CUNHA - CPF: 927.933.984-20			
10-ENDERECO RUA MARISON FRANCISCO DA SILVA, S/N Lot ESPOLIO JOAO CEZAR CRUZ Quadra UNICA-A PONTA DE LUCENA - Lucena/PE - Cep: 58315-000			
11-			
	Valor	Multa	Juros
	165,08	3,70	38,87
	Total		227,65
	165,08	3,70	38,87
Deb: 165,08 Mul: 3,70 Jur: 38,87			
Bon: 22,77 Tot: R\$ 250,42			
N. NÚMERO: 20220120912		DATA DE EMISSÃO: 13/10/2022	
12-MENSAGENS Manter nas agências da Caixa ou correspondente, internet ou pelo internet.			

CONTRIBUINTE OPERADOR: 031443

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

MUNICIPAL DE LUCENA		03-SEQUENCIAL 1.045821.2	04-INSCRIÇÃO 1.0003.201.04.0025.0003.1
05-COMPETÊNCIA 2021		06-PARCELA/PROCESSO 121-3	
07-TIPO DE DOCUMENTO Dívida Ativa - IPTU/TCR		08-VENCIMENTO 31/10/2022	
09-CONTRIBUINTE CARLOS LUIS ARAUJO CUNHA - CPF: 927.933.984-20			
10-ENDERECO RUA MARISON FRANCISCO DA SILVA, S/N Lot ESPOLIO JOAO CEZAR CRUZ Quadra UNICA-A PONTA DE LUCENA - Lucena/PE - Cep: 58315-000			
11-			
	(+) IPTU	52,21	(+) T O P 192,67
	(+) Adicio	42,57	(+) T S D 0,00
	(+) Honor	22,77	(=) Total 250,42
Até 31/10/2022 - Valor a Pagar R\$ 250,42			
Atencão: Não Receber apos 31/10/2022 - Valores em Reais			
BaseDo 165,08 Mul 3,70 Jur 38,87 => 227,65			
N. NÚMERO: 20220120912		DATA DE EMISSÃO: 13/10/2022	
PREFEITURA OPERADOR: 031443		AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO	
81650000002-0 50422454202-8 21031202201-0 20912000000-2			



**Comprovante de pagamento
de
IPTU/ISS/T.L.F.I./T.F.A./T.F.E.**

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Código de barras: 816800000035 063524542022
110290000048 582100300000

Conta de débito: 00041 / 1288 / 000758685743-2

Convênio: PM DE LUCENA-PB

Valor: 306,35

Data de vencimento: 29/10/2021

Identificação da operação: IPTU LUCENA

Data de débito: 26/10/2021

Data/hora da operação: 26/10/2021 14:04:58

Código da operação: 01591898

Chave de segurança: M3K63SUKMMZWRA1

* Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no menu de consultas.

IPTU/ISS/T.L.F.I./T.F.A./T.F.E.

RETORNAR